



Indicação nº 2 de 27 de Janeiro de 2026

Senhor Presidente,

Nobres Pares.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja remetida a presente indicação ao Prefeito do Município, Exmo. Sr. ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO, para que esforços sejam feitos para promover a criação de uma Lei Municipal que institua um fundo específico voltado ao fortalecimento das mulheres indígenas empreendedoras de nosso município, através do Coletivo de Mulheres Indígenas Niu Netso, com o objetivo de custear despesas com viagens, capacitações, cursos e treinamentos, permitindo que as mulheres do coletivo possam participar de formações, intercâmbios e eventos que contribuam para sua autonomia econômica, valorização cultural e geração de renda.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.


Vereador Cristiano Santos dos Anjos

Autor